

METAS PLANO SUBNACIONAL – PME

Meta 1



Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.



ESTRATÉGIAS E AÇÕES DO NOSSO MUNICÍPIO	S	N	FOCO DA GESTÃO 2021
1. Expandir a oferta de vaga na etapa creche. (meta 50%).	■	■	Realizar anualmente o censo educacional municipal; Criar mecanismos de ampla divulgação nas redes sociais; Para o próximo ciclo expandir em 75%. E após a coleta de dados mensurar o novo percentual.
2. Ampliar as vagas na etapa Pré-escola.	■	■	Mobilizar os movimentos sociais – CRAS e CREAS para informação do censo nesta faixa etária; Garantir 100% da demanda atendida; Planejar a oferta respeitando o limite de estudante sem prejuízos a qualidade do ensino.
3. Estabelecer em regime de colaboração programas que visem a construção, reforma, ampliação e reestruturação, bem como, da aquisição de equipamentos.	■	■	Ampliar as ações do Programa Adote uma Escola; Reformar escolas existentes na questão estrutural; Garantir investimentos e recursos materiais; Criar equipe multiprofissional com engenheiros, arquitetos e pedagogos para expansão e melhoria física das escolas.
4. Compor nas unidades escolares de educação infantil, quadro de profissionais devidamente habilitados.	■	■	Manter e essa ação quando houver a necessidade; Implementar programas de projetos de estágios com Universidades públicas e estatais.
5. Fortalecer a Proposta Pedagógica da rede.	■	■	Adesão ao Currículo Paulista em julho de 2019; Homologação da PROPOSTA CURRICULAR MUNICIPAL em dezembro de 2020; Necessitamos ofertar formação específica aos profissionais acerca dos Campos de Experiências e habilidades essenciais a serem desenvolvidas nesta etapa de ensino.

6. Assegurar na Proposta Pedagógica da Educação Infantil os pressupostos dos documentos legais.			Atualizar o documento contemplando os referenciais contidos no Currículo Paulista. Elaborar um currículo que contemple objetivos e metas de aprendizagem com o monitoramento de uma equipe que acompanhe desde a implementação até a execução, divulgando sempre os resultados.
7. Assegurar no PPP o atendimento ao público alvo da educação especial.			Traçar um plano de ação para triagem do público alvo da educação especial para ofertar atendimento desde a primeira infância.
8. Avaliar os alunos da Educação Infantil mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança.			Implantar sistema de avaliação dos indicadores de qualidade do ensino ofertado para garantir as melhorias necessárias quanto a infraestrutura física, quadro de pessoal, gestão
9. Organizar e garantir parcerias com as áreas de Saúde e Assistenciais, programas destinados a ampliar a estimulação precoce (integração educativa adequada) para crianças com necessidades especiais, em instituições especializadas ou regulares de Educação Infantil, especialmente em creches;			Garantir políticas de inclusão nas escolas e construir um fluxo de acompanhamento gradativo do desenvolvimento da criança diagnosticada precocemente.
10. Divulgar sistematicamente, com clareza e transparência, critérios, normas e regras, tanto para famílias ou responsáveis pelas crianças matriculadas, quanto para a equipe de profissionais que atuam nas instituições de Educação Infantil. (Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil);			Criar Fórum Municipal de Educação para avaliar os Indicadores de Qualidade e repensar o formato do atendimento com qualidade para as crianças.
11. Articular políticas públicas de educação, saúde e assistência social, de modo a construir mecanismos que possibilitem que criança sem situação de maior vulnerabilidade social tenham prioridade de matrículas em Creche;			Inserir no PPP da escola abordagem preventiva das diversas formas de violência doméstica, garantindo o respeito às diversas orientações sexuais, religiosas e étnicas.
12. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola identificando motivos de baixa frequência e rendimento escolar garantindo o atendimento nas áreas envolvidas;			Implementar o Programa Saúde na Escola.

<p>13. Fortalecer e criar mecanismos que assegurem o monitoramento das crianças na Educação Infantil em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância;</p>			<p>Identificar os motivos das ausências e baixa frequência dos estudantes, garantindo em regime de colaboração com outros órgãos e secretarias a articulação das informações.</p>
<p>14. Garantir matrículas em período parcial para crianças na etapa da Creche, inicialmente, em condição progressiva de ampliação do tempo escolar, à medida que a meta de atendimento seja alcançada, garantindo o respeito à opção da família.</p>			<p>Garantir a opção de parcialidade ou integralidade no atendimento para essa etapa de ensino.</p>
<p>15. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de crianças e difusão cultural.</p>			<p>Ampliar as ações do Projeto Parque Escola para essa etapa de ensino.</p>
<p>16. Oferecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e do desenvolvimento esportivo municipal.</p>			<p>Promover busca ativa constante de crianças em idade correspondente à educação infantil.</p>
<p>17. Oferecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e do desenvolvimento esportivo municipal.</p>			<p>Promover desafios e olimpíadas infantis.</p>
<p>18. Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;</p>			<p>Recensear por meio de órgãos competentes as famílias do município.</p>
<p>19. Estabelecer, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de chamada pública da demanda das famílias por creches;</p>			<p>Realizar anualmente o chamamento da demanda com ampla divulgação nos veículos de comunicação do município.</p>
<p>20. Dar continuidade à distribuição de material escolar para todos os alunos.</p>			<p>Ampliar a oferta e aquisição de itens para compor o kit de materiais escolares e oferta-los anualmente a cada início do ano letivo</p>

<p>21. Garantir a articulação entre as diversas Secretarias.</p>		<p>Pactuar no âmbito da primeira infância um programa de articulação entre as diversas secretarias.</p>
<p>22. Garantir que, dentro do prazo de vigência deste plano, os estabelecimentos de Educação Infantil já existentes e que não pertençam a Rede Municipal (estabelecimentos privados), efetivem seus pedidos de credenciamento e autorização de funcionamento junto ao sistema de ensino pertencente;</p>		<p>Assegurar que as escolas particulares efetivem seus pedidos de credenciamento em sua totalidade respeitando os critérios essenciais de funcionamento e organização.</p>
<p>23. Instituir os programas educacionais para equipar todas as escolas que ainda não foram contempladas com os equipamentos discriminados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. atualização do acervo das bibliotecas II. mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos; III. instalação de brinquedoteca, com matérias lúdicos; IV. instalação de playground; V. aquisição de materiais pedagógicos adequados a faixa etária; VI. Garantir infraestrutura e acesso às tecnologias de informação e comunicação a todas as escolas de educação infantil, bem como apoio técnico e ações de formação para os profissionais da educação. VII. garantir a acessibilidade do espaço físico; VIII. Promover a reforma e manutenção periódica; IX. Garantir a alimentação escolar com qualidade para todas as crianças atendidas na Educação Infantil nos estabelecimentos públicos e conveniados; X. Implantar o Programa de Avaliação Educacional do Município de Itaquaquetuba que contemple a educação infantil com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes. 		<p>Planejar a aquisição dos itens e equipamentos listados na meta municipal</p>

METAS PLANO SUBNACIONAL – PME

Meta 2 e 4

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES DO NOSSO MUNICÍPIO	S	N	FOCO DA GESTÃO 2021
1. Itaquaquecetuba que contemple ensino fundamental com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental entre outros indicadores relevantes. Implantar o Programa de Avaliação Educacional do Município de Itaquaquecetuba.			Instituir PAEMI
2. Fortalecer a parceria com o Estado, para que os alunos ao ingressarem na rede Estadual, tenha garantido a continuidade do seu processo de aprendizagem em sua nova fase escolar			Encaminhar para escola de destino do estudante uma ficha de acompanhamento e desempenho escolar.
3. Garantir contratação e efetivação de profissionais da educação devidamente habilitados;			Promover articulação entre graduação e pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação.
4. Fortalecer a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino por meio da implantação de materiais didáticos que servirão de apoio, juntamente com os demais recursos disponíveis que favoreçam a aprendizagem escolar, deste modo, alcançando a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental.			Ampliar gradativamente a produção do material didático que contenha especificidades da rede.
5. Promover a chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola;			Promover busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com a Assistência Social e Saúde.

<p>6. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial.</p>		<p>Sem indicações</p>
<p>7. Incentivar e apoiar as unidades escolares que firmam parcerias com o Governo Estadual e Federal, onde poderão optar por desenvolver atividades nos macrocampos de acompanhamento pedagógico: educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.</p>		<p>Ampliar a parcerias com iniciativa privada para implementar projetos de empreendedorismo. Aderir a programas federais nos moldes do Mais Educação.</p>
<p>8. Construir novas unidades escolares em regime de parcerias ou com recursos próprios de forma a garantir o atendimento da demanda.</p>		
<p>9. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;</p>		<p>Sem indicações</p>
<p>10. Promover desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens como fator de formação da cidadania e vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social por meio de parcerias;</p>		<p>Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e estímulo a habilidades esportivas e culturais. Criar concursos e olimpíadas com a inclusão cursos interativos e on line (Parque Escola e outros...)</p>
<p>11. Revisão da Proposta Curricular Municipal a cada 4 anos com o objetivo de nortear o trabalho pedagógico.</p>		<p>Ofertar formação para toda rede acerca da Proposta Curricular Municipal e Matrizes de Referência em Avaliação.</p>
<p>12. Fortalecer parceria com as famílias de forma a atribuir as responsabilidades na vida escolar do aluno.</p>		<p>Incentivar a participação dos pais no acompanhamento das atividades escolares.</p>

METAS PLANO SUBNACIONAL – PME

Meta 3

Não há ação prevista para
esta etapa de ensino

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

<p>1. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</p>		<p>Ampliar o atendimento dos estudantes público alvo da educação especial preferencialmente no ensino regular com suporte na sala de recurso multifuncional no contraturno da rede regular de ensino</p>
<p>2. Garantir o AEE (Atendimento Educacional Especializado) em salas de recursos multifuncionais, nas formas complementar e suplementar a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede municipal de ensino;</p>		<p>Meta concluída com sucesso – manter e ampliar.</p>
<p>3. Fortalecer a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino por meio da implantação de materiais didáticos próprios e de recursos com tecnologia assistiva, que servirão de apoio, juntamente com os demais recursos disponíveis que favoreçam a aprendizagem escolar, deste modo, alcançando a melhoria da qualidade da Educação Especial;</p>		<p>Criação e implementação do material didático “Criança Brincante”, canal no youtube Semecti Itaquá com aulas gravadas para os estudantes e formação docente.</p>
<p>4. Ampliar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais;</p>		<p>Garantir a presença do professor de AEE desde a Educação Infantil em número suficiente para atender aos estudantes que necessitam esse atendimento. Garantir reforma e construção de novas salas de recursos multifuncionais</p>
<p>5. Fomentar a formação continuada dos profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas constante da agenda de formação docente da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - Proformacon além da oferta em outras instituições.</p>		<p>Aumentar a verba para o aprimoramento e formação dos professores de AEE garantindo a formação continuada de todos os profissionais da Educação. Ampliar o quadro de funcionários de apoio (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional).</p>

<p>6. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e articulação com Entidades e demais Secretarias Municipais envolvidas;</p>		<p>Remover barreiras arquitetônicas nas escolas e espaços públicos facilitando a acessibilidade das pessoas com deficiência.</p>
<p>7. Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria e auxílio às famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação básica, dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</p>		<p>Garantir em regime de colaboração com a União e o Estado a aquisição de materiais pedagógicos às Salas de Recursos Multifuncionais que atendam as especificidades da demanda escolar.</p> <p>Criar cadastro único no município articulando os serviços.</p>
<p>8. Fortalecer a parceria com o Estado para que os alunos ao ingressarem no Estado tenham garantido a continuidade do Atendimento Educacional Especializado.</p>		<p>Garantir a matrícula de todos os estudantes com deficiência na rede municipal e Estadual de ensino.</p>
<p>9. Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação (professores no atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes para surdos-cegos) para atender a demanda do processo de escolarização dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>		<p>Realizar concurso público para admissão de intérprete de libras, guia mediador, guia intérprete em número suficiente para atender a rede Municipal de Ensino.</p> <p>Incluir o ensino de Libras na matriz curricular do ensino regular comum.</p> <p>Ampliar o projeto Colibri com a criação de Escola de Formação em Libras</p>

<p>10. Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições conveniadas com a Administração Municipal e com atuação exclusiva na modalidade, enquanto o atendimento na educação especial pela rede pública de ensino não esteja universalizado;</p>		<p>Fazer acompanhamento e incentivar a permanência dos estudantes no atendimento na Sala de Recursos. Discutir com Conselhos Municipais a criação de políticas normativas de atendimento à pessoa com deficiência Aprimorar o Atendimento Educacional Especializado para o público da EJA.</p>
<p>11. Garantir o ensino de Libras e Braille para pais, mães e familiares de pessoas surdas e cegas, bem como para os alunos, funcionários e professores da unidade escolar;</p>		<p>Ampliar a oferta.</p>
<p>12. Ampliar o acesso das crianças dos quatro (04) meses aos cinco (5) anos e onze (11) meses possivelmente em salas de recursos multifuncionais ao longo deste PME;</p>		<p>Manter e ampliar a oferta.</p>

METAS PLANO SUBNACIONAL – PME

Meta 5



Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3^o (terceiro) ano do ensino fundamental



ESTRATÉGIAS E AÇÕES DO NOSSO MUNICÍPIO	ALCANÇADO	NÃO ALCANÇADO	FOCO DA GESTÃO 2021
<p>1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;</p>			<p>Garantir processo de formação continuada; Diminuir o número máximo de estudantes por turma nos anos iniciais do ciclo de alfabetização; Investir em material didático, recursos pedagógicos e tecnologia específicos para as classes de alfabetização; Introduzir e ampliar gradativamente material apostilado em formato de Sistema de Ensino personalizado às necessidades dos estudantes da rede.</p>
<p>2. Fazer uso do Programa de Avaliação Educacional do Município de Itaquaquecetuba, que visa articulação dos diferentes elementos que compõem os eixos avaliativos com a aprendizagem dos alunos. Para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular o sistema de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o terceiro ano do ensino fundamental;</p>			<p>Estabelecer referenciais curriculares e de avaliação das escolas municipais a partir do primeiro ano do ensino fundamental.</p>
<p>3. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino em que forem aplicadas;</p>			<p>Ofertar suporte técnico para uso e manutenção dos laboratórios de informática Contratar profissionais habilitados para qualificação dos docentes ou atuação nos laboratórios de informática Adequar os recursos educacionais de acordo com as tecnologias atuais</p>

<p>4. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> de instituições de ensino superior públicas e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.</p>			<p>Divulgar e valorizar os projetos educacionais desenvolvidos por professores da rede.</p>
<p>5. Garantir o profissional para atuar em projetos de recuperação de aprendizagem a partir do 3º (terceiro) ano;</p>			<p>Promover parcerias com programas de estágios entre Universidades para atuação de professor auxiliar de classe.</p>
<p>6. Estabelecer parcerias com especialistas, de diversas áreas, para investigação e atendimentos pertinentes as dificuldades individuais de alunos com baixo rendimento;</p>			<p>Garantir a atuação de um núcleo de atendimento especializado com profissionais psicopedagogos, fonoaudiólogos e psicólogos que possam realizar triagem inicial acerca de possíveis distúrbios de aprendizagem.</p>
<p>7. Oferta por meio de programas, parcerias e projetos de alfabetização, formações e monitoramento das práticas pedagógicas dos profissionais alfabetizadores.</p>			<p>Implantar políticas e programas de ações educativas e formação continuada entre os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.</p>

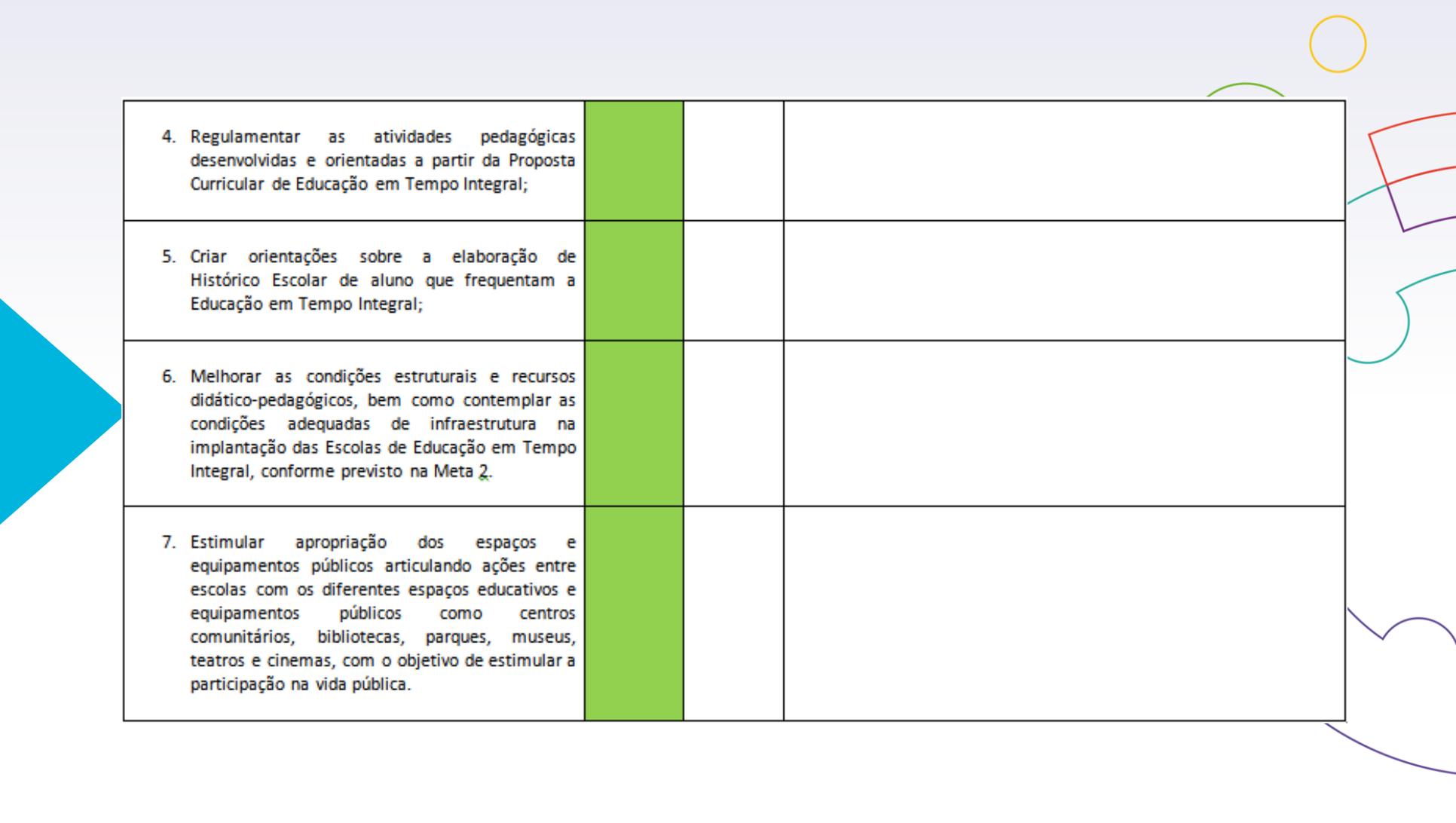
METAS PLANO SUBNACIONAL – PME

Meta 6

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES DO NOSSO MUNICÍPIO	ALCANÇADO	NÃO ALCANÇADO	FOCO DA GESTÃO 2021
<p>1. Criação de um Programa de Educação em Tempo Integral denominado "Escola Viva", que terá por objetivo normatizar o funcionamento das escolas municipais integrais, bem como promover um processo de desenvolvimento humano e social dos estudantes, por meio da ampliação da jornada escolar baseada na diversificação do universo de experiências educativas, articuladas com as diversas áreas do conhecimento nas mais variadas formas de aprendizagens.</p>			<p>Criar programa de ampliação e reestruturação das escolas de tempo integral por meio de ampliação da oferta em outras unidades escolares, instalação de quadras.</p>
<p>2. Assegurar condições pedagógicas, estruturais, administrativas e financeiras, inclusive para o desenvolvimento das atividades, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Educação.</p>			<p>Efetivar articulação das escolas com diferentes espaços educativos do município: Parque Ecológico, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte, centros comunitários, bibliotecas, parques, museus, entre outros.</p>
<p>3. Garantir no quadro de professores já existente, um professor articulador, que será responsável por coordenar as ações pedagógicas das oficinas temáticas com o núcleo regular de ensino que terá suas funções e atribuições estabelecidas em Instrução Normativa expedida pelo Secretário Municipal de Educação;</p>			<p>Garantir que as escolas de tempo integral possuam um coordenador pedagógico para o núcleo comum e um para oficina</p>

<p>4. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> de instituições de ensino superior públicas e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.</p>			<p>Divulgar e valorizar os projetos educacionais desenvolvidos por professores da rede.</p>
<p>5. Garantir o profissional para atuar em projetos de recuperação de aprendizagem a partir do 3º (terceiro) ano;</p>			<p>Promover parcerias com programas de estágios entre Universidades para atuação de professor auxiliar de classe.</p>
<p>6. Estabelecer parcerias com especialistas, de diversas áreas, para investigação e atendimentos pertinentes as dificuldades individuais de alunos com baixo rendimento;</p>			<p>Garantir a atuação de um núcleo de atendimento especializado com profissionais psicopedagogos, fonoaudiólogos e psicólogos que possam realizar triagem inicial acerca de possíveis distúrbios de aprendizagem.</p>
<p>7. Oferta por meio de programas, parcerias e projetos de alfabetização, formações e monitoramento das práticas pedagógicas dos profissionais alfabetizadores.</p>			<p>Implantar políticas e programas de ações educativas e formação continuada entre os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.</p>



4. Regular as atividades pedagógicas desenvolvidas e orientadas a partir da Proposta Curricular de Educação em Tempo Integral;			
5. Criar orientações sobre a elaboração de Histórico Escolar de aluno que frequentam a Educação em Tempo Integral;			
6. Melhorar as condições estruturais e recursos didático-pedagógicos, bem como contemplar as condições adequadas de infraestrutura na implantação das Escolas de Educação em Tempo Integral, conforme previsto na Meta 2.			
7. Estimular apropriação dos espaços e equipamentos públicos articulando ações entre escolas com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, parques, museus, teatros e cinemas, com o objetivo de estimular a participação na vida pública.			

METAS PLANO SUBNACIONAL – PME

Meta 7

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio

ESTRATÉGIAS E AÇÕES DO NOSSO MUNICÍPIO	ALCANÇADO	NÃO ALCANÇADO	FOCO DA GESTÃO 2021
<p>1. Criação de um Programa de Avaliação Municipal denominado "PAEMI", que terá por objetivo articular os resultados das diversas avaliações (internas, larga escala e autoavaliações) de forma a indicar as necessidades e prioridades como instrumento para alcançar a qualidade de ensino;</p>			<p>Instituir PAEMI e processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica</p>
<p>2. Participar de pactuação interfederativa que estabeleça e implante, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;</p>			
<p>3. Formar política pública efetiva, garantindo investimentos de forma coerente, assegurando evolutivos de bom aproveitamento e visando crescimento na qualidade do ensino, a SEMECTI auxiliará no planejamento e utilização de estratégias focadas nas fragilidades de cada unidade escolar, apontadas pelas avaliações institucionais de larga escala em âmbito Municipal.</p>			<p>Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias com apoio técnico voltado a melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais e serviço de apoio e à melhoria de expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p>

<p>4. Utilizar resultados das avaliações para definição de ações de intervenções pedagógicas por escolas e condução das decisões em rede, estruturação de formação continuada de acordo com as necessidades apontadas pelas diferentes etapas do Programa de Avaliação do Ensino Municipal.</p>			<p>Orientar as políticas da rede de forma a buscar atingir as metas do Ideb diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade na aprendizagem.</p>
<p>5. Direcionar com apoio técnico a criação do Plano de Intervenção Pedagógica, reflexões, planejamentos, ações e materiais de apoio elaborados por cada unidade escolar, com base nas particularidades identificadas nas diferentes avaliações realizadas, sendo elas diagnósticas processuais e somativas.</p>			<p>Implementar a construção do Plano de Recuperação de Aprendizagens com foco nas habilidades essenciais que encontram-se em defasagem.</p>
<p>6. Apoiar e direcionar a recuperação da aprendizagem que deverá ser planejado de acordo com a realidade das unidades escolares, aos alunos que apresentarem defasagem de aprendizagem, em contraturno e/ou oficinas de aprendizagem, organizadas pelo corpo docente e equipe gestora das unidades escolares agrupando alunos por necessidades de intervenção ou diferentes áreas do conhecimento;</p>			<p>Manter e ampliar a ação</p>

7. Reavaliar o sistema de ensino e implantar ações do Programa de Avaliação Educacional concebido, com processos que envolvam escolhas técnicas, diagnósticos, correção de curso, investimentos de curto, médio e longo prazo, respaldando os Projetos Políticos Pedagógicos de cada unidade escolar em consonância com as Diretrizes Educacionais do Município e Matriz de Referência das Avaliações ANA, Provinha Brasil e Prova Brasil, instrumentalizando o acompanhamento a elevação da qualidade do ensino e aprendizagem oferta dos pela rede;

8. Ofertar formação continuada aos profissionais do ensino com foco nas habilidades e competências a serem desenvolvidas ao longo do ensino fundamental.

Elevar o desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA

Instituir programa municipal de formação de professores com parcerias para pós graduação lato sensu e strictu sensu

METAS PLANO SUBNACIONAL – PME

Meta 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

METAS PLANO SUBNACIONAL – PME Meta 9 e 10

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES DO NOSSO MUNICÍPIO	ALCANÇADO	NÃO ALCANÇADO	FOCO DA GESTÃO 2021
1. Dar continuidade aos programas de alfabetização e escolarização na EJA, equivalentes aos quatro primeiros segmentos do ensino fundamental, visando atender à população de baixa escolaridade do município;	■		Ampliar e manter a ação
2. Estimular políticas de erradicação do analfabetismo no município através de levantamento de dados anuais da população de baixa escolarização e efetivação de matrículas;	■		Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental para identificar a demanda ativa por vagas na EJA
3. Fortalecer parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para sempre que possível, associar ao ensino fundamental para jovens e adultos, a oferta de cursos básicos de formação profissional, oferecidos.		■	Criar matriz curricular com projeto para ofertar EJA profissionalizante
4. Buscar parceria com a iniciativa privada e instituições de Ensino Superior, ONGs e Entidades Educacionais, associar ao ensino fundamental para jovens e adultos, a oferta de cursos básicos de formação profissional, oferecidos;		■	Promover ações para inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho com vistas à garantia dos estudos nos anos finais e médio.
5. Implantar o Programa de Avaliação Educacional do Município de Itaquaquecetuba que contemple a EJA com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de criar	■		Realizar avaliação classificatória do nível de aprendizagem

mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental entre outros indicadores relevantes.			
6. Incentivar a Educação Ambiental tratada como tema transversal e desenvolvida como uma prática educativa integrada contínua e permanente, em conformidade com a Lei Federal nº 9.795/99;			Sem indicações
7. Incentivar as empresas a criarem programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores;			Sem indicações
Oportunizar a Formação Continuada de professores e o ace novas			
8. Assegurar, a oferta de merenda escolar para todos os alunos dos programas da EJA;			Garantir a todos os estudantes da EJA, transporte e alimentação, além de implementar políticas de articulação e parcerias com a Secretaria de Saúde.
9. Instrumentalizar o aluno da EJA com conhecimentos que lhe garantam o pleno exercício da cidadania;			Criar e manter parcerias com SESI, SENAI, SENAC entre outras
10. Garantir o atendimento dos alunos da EJA nas bibliotecas interativas e nos laboratórios de informática, com apoio de pessoal técnico-pedagógico;			
11. Garantir aos alunos e professores da EJA a plena utilização dos espaços escolares e seus equipamentos;			
12. Promover, sempre que possível a interação da EJA, com outras modalidades de ensino			
13. Promover periodicamente a Formação Continuada de gestores, educadores e coordenadores da EJA;			Investir na formação continuada do profissional que atua na EJA
14. Manter as visitas periódicas da supervisão e coordenação da SEMECTI garantindo o atendimento e acompanhamento às turmas de EJA;			
15. Incentivar e propiciar o trabalho com o lúdico, artes e			

leituras diversificadas através de parcerias com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;			
16. Propiciar ao aluno da Educação de Jovens e Adultos, o acesso a novas			
17. Incentivar os profissionais que atuam na EJA, a participar de oficinas, cursos e palestras promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação ou outras Instituições;			
18. Promover Campanhas de Saúde preventivas em parceria com a Secretaria de Saúde, para melhor qualidade de vida.			Implementar programa Saúde na Escola, oportunizando a aquisição de tratamento oftalmológico
19. Fortalecer a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino por meio da implantação de materiais didáticos que servirão de apoio, juntamente com os demais recursos disponíveis que favoreçam a aprendizagem escolar, deste modo, alcançando a melhoria da qualidade da Educação de Jovens e Adultos.			Construir um material apostilado que considere as especificidades desta etapa de ensino
20. Articular parcerias com as secretarias de saúde, esporte e lazer, para orientações, palestras, campanhas preventivas e práticas de esporte e lazer, como campeonatos e gincanas, utilizando os espaços externos oferecidos pelo município, visando à melhoria da qualidade de vida dos educandos;			
21. Propiciar encontros culturais e artísticos com objetivo de que o aluno, ao longo da sua vida escolar, tenha a oportunidade de vivenciar o maior número de formas de arte e culturas, entretanto é necessário que cada modalidade artística e			

<p>cultural possa ser desenvolvida e aprofundada em um espaço que ofereça suporte às suas peculiaridades, como: sarau, cinema, teatro, mostras culturais e visitas em museus;</p>			
<p>22. Oferecer subsídios, como formação para os professores para prática de aulas diferenciadas nos laboratórios de informática, visando o uso de tecnologias para aquisição do conhecimento necessária para o mundo contemporâneo, de modo a perceber-se como ser atuante diante de ferramentas tecnológicas;</p>			
<p>23. Promover visita em outras modalidades de ensino, para interação, socialização, profissionais;</p>			
<p>24. Realizar encontros entre equipe gestora e docentes, para formação continuada, adequação do currículo contextualizado, elaborar instrumentos avaliativos para levantamentos de dados, ofertar materiais didáticos diferenciados como apoio pedagógico e inclusivo, objetivando a melhoria e qualidade de ensino;</p>			
<p>25. Divulgar e ampliar a oferta da modalidade de ensino para a população de baixa escolaridade, visando à diminuição das taxas de analfabetismo do município.</p>			<p>Divulgar de forma efetiva os cursos na modalidade EAD das redes públicas, estaduais e federais</p>



METAS PLANO SUBNACIONAL – PME

Meta 15 - 18



Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.





Meta 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE





Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



ESTRATÉGIAS E AÇÕES DO NOSSO MUNICÍPIO	ALCANÇADO	NÃO ALCANÇADO	FOCO DA GESTÃO 2021
1. Investir na formação dos profissionais da Educação, visando melhorar a formação inicial;			Ofertar por meio de parcerias entre o município e instituições de Ensino Superior credenciadas em sistemas de parcerias
2. Garantir condições de trabalho, proporcionando apoio pedagógico aos profissionais e estimulando a relação destes com a Equipe Pedagógica da SEMECTI;			
3. Realizar concursos públicos com vista ao ingresso e efetivação de docentes e especialistas;			
4. Definir planos de carreira, tendo em vista a valorização dos profissionais;			
5. Instituir prêmios aos profissionais do magistério, por meio do plano de carreira, com base na competência comprovada e de acordo com critérios previamente estabelecidos;			
6. Estabelecer programas de formação continuada para os profissionais, possibilitando sua atualização constante, de acordo com as novas orientações para a educação e tecnologias da informação e comunicação;			Instituir programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores realizem aperfeiçoamento e conheçam experiências educacionais de outros países ou Estados.
7. Criar mecanismos de avaliação continuada de desempenho dos profissionais da educação.			

